

SPM-BA acompanha apuração de agressão verbal contra advogada em Salvador

Notícias

Postado em: 09/10/2017 14:30

A Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres da Bahia (SPM-BA) acompanha o desenrolar do caso em que a advogada Gabriela Reis Mendes Caldeira foi agredida verbalmente com comentários machistas pelo também advogado Márcio José Magalhães Costa, no dia 28 de setembro, no Fórum do Imbuí, em Salvador. A SPM-BA presta total solidariedade à advogada e estará atenta para as providências a serem tomadas pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia (OAB-BA).

De acordo com gravação feita por Gabriela Reis e divulgada por sites de notícias, em determinado momento da discussão Márcio José fala que “minha presença te incomoda. Só pode ser paixão. Tá excitada”. Em seguida, Gabriela rebate: “O senhor deveria me respeitar”. O advogado continua: “Respeito quem me respeita”. Em outro momento, a discussão se intensifica e a advogada chega a sugerir que o colega poderia agredi-la fisicamente. “Tire o dedo da minha cara. Vai me bater?”, questiona. “Faça sua presepada. Grite. A senhora deveria tomar um calmante. Baixe sua bola que você não está com seu filho aqui. Não adianta fazer sua cena”, responde Costa. Logo depois, em tom de deboche, o advogado afirma: “Isso é paixão recolhida”.

Após a discussão, Gabriela chegou a ser atendida no posto médico do Fórum. No mesmo dia, a advogada, após receber assistência da Comissão da Mulher Advogada da OAB-BA, registrou ocorrência por constrangimento ilegal na 9ª Delegacia Territorial (DT/Boca do Rio). Ela também abriu processo administrativo contra Costa na OAB-BA.

Segundo a presidente da Comissão da Mulher Advogada, Andréa Marques, Gabriela foi convidada a participar da próxima reunião do colegiado, de quem continuará recebendo auxílio durante a continuidade do processo. A advogada disse também que pedirá ao Ministério Público da Bahia (MP-BA) que acompanhe o caso, prestando assistência à Gabriela. Ela explicou, ainda, que o processo contra o causídico poderá ser enviado para um conselheiro da OAB-BA ou ser mandado diretamente para o Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da seccional. A depender do julgamento, ele pode ser punido até com suspensão da Ordem.

Com informações do Bahia Notícias